



REUNIÃO  
DE  
27 NOV. 2023  
DELIBERAÇÃO

**Planeamento e Gestão**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 - Charrueiras (Joane).**

A Câmara Municipal, em reunião realizada a 28 de julho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 – Charrueiras (Joane), nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 16197/2022, no Diário da República, 2ª série, n.º 157 de 16 de agosto.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 24/08/2022 e o dia 20/09/2022.

Durante o período de discussão pública não foi registada qualquer participação.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização e estruturada com base nas infraestruturas viárias propostas, conforme consta no Anexo II.

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a versão final da Proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 - Charrueiras (Joane), documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

Pelo exposto, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;**
- 2. Aprovar a Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 – Charrueiras (Joane), nos termos dos documentos anexos, para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de contrato de urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação;**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.**

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Mário  
de Sousa Passos  
Dados: 2023.11.21 10:58:14 Z

(Mário Passos, Prof.)

---

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.**

---

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.**

---

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.**

---



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

*town planning and management*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 Vila Nova de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

**Assunto:** Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 - Charrueiras (Joane)

### 1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 - Charrueiras (Joane), nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Central Urbanizado (Nível 2) e Espaço Verde Público e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização e de edificação.

### 2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 24/08/2022 e o dia 20/09/2022.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 28 de julho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 5.1 - Charrueiras (Joane), conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 16197/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 157 de 16 de agosto.

### 3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação
2. Planta Cadastral
3. Planta do programa urbanístico

Foi também disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

### 4. Participação

No decorrer do Período de Discussão Pública, referente à Unidade de Execução 1, da UOPG 5.1 - Charrueiras, não foi apresentada qualquer participação.

### 5. Conclusão

As novas Plantas e o programa da Unidade de Execução, que constituem os elementos anexos ao contrato de urbanização, foram retificados pelos Serviços da Câmara Municipal e procuram dar resposta às novas exigências e condicionalismos verificados no decorrer do processo.

Vila Nova de Famalicão, 26 de outubro de 2023.

O Técnico,  
(Jorge Ribeiro, Arq.)

Assinado por: **JORGE MIGUEL FARIA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 11262352  
Data: 2023.10.26 17:21:22+01'00'